



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI

Nosso e-mail: [protocolo.smti@portovelho.ro.gov.br](mailto:protocolo.smti@portovelho.ro.gov.br)  
Whatsapp: HekpDesk → 3901-2949 / 3901-3630



Ofício Interno nº 02 DIAP/DQG/SMTI/SGG

09 de Maio de 2023

Ao Senhor

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**

Superintendente Municipal de Licitações

**Assunto:** Resposta ofícios 93025AB8-e (Ofício 1/2023)/ 19824856-e (Ofício 48/2023)

Senhor Superintendente,

Em resposta ao ora mencionados ofícios, informamos:

1. As amostras enviadas e analisadas estão DE ACORDO com exceção das seguintes:
  - A amostra 20 do Pregão Eletrônico 35 foi REPROVADA por apresentar características de uso e de produto recondicionado, localizados em seu cilindro de impressão (nas extremidades), indo conforme o disposto no item 5.10 - Não será aceito nenhum material ofertado que apresentar vestígio de vazamento ou indícios de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, tais como: componentes metálicos oxidados, carcaça (recipiente) ou outros componentes pintados ou jateados, com ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas/características/detalhes.



Rua Dom Pedro II, nº 826 – Centro – CEP: 76.801-066  
Tel.: (69) 3901-3079 , <https://smti.portovelho.ro.gov.br/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI

Nosso e-mail: [protocolo.smti@portovelho.ro.gov.br](mailto:protocolo.smti@portovelho.ro.gov.br)  
Whatsapp: HekpDesk → 3901-2949 / 3901-3630



- A amostra 04 do Pregão eletrônico 35 foi aprovada mas essa SMTI solicita que o licitante seja comunicado que o produto vício de fabricação no cilindro contendo marca que prejudica a impressão, mas por se tratar de um problema que deve ser sanado na obrigação da contratada para a entrega, ela foi aprovada, contudo, o licitante deve estar ciente que para a entrega definitiva o produto deve estar livre de quaisquer defeitos, como estipula o item 10.7 do edital;
- A amostra 01 do Pregão Eletrônico 32 foi REPROVADA por apresentar vazamento de tonner, indo contra o disposto no item 5.10 - Não será aceito nenhum material ofertado que apresentar vestígio de vazamento ou indícios de processo de condicionamento ou remanufaturamento, tais como: componentes metálicos oxidados, carcaça (recipiente) ou outros componentes pintados ou jateados, com ranhuras e/ou sinais de lixamento de marcas/características/detalhes.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI

Nosso e-mail: [protocolo.smti@portovelho.ro.gov.br](mailto:protocolo.smti@portovelho.ro.gov.br)  
Whatsapp: HekpDesk → 3901-2949 / 3901-3630



- A SMTI está encaminhando junto a esse documento as amostras reprovadas para que sejam entregues a licitante, bem como a amostra que apresenta defeito de fabricação.

Essa SMTI solicita ainda que a licitante atente que na entrega dos produtos definitivos os toners tenham o rendimento mínimo solicitado em edital (PE 32 itens 15 e 18 abaixo do rendimento mínimo), pois algumas amostras apesar de ser tecnicamente compatíveis ao que o edital solicita, tinham esse quantitativo médio de impressão abaixo do solicitado, deixando claro que no uso da administração, o licitante é responsável pela qualidade do produto ofertado, e que a análise de amostras não valida todo o lote entregue, e quaisquer vícios detectados de recondicionamento ou defeitos de fabricação ensejarão na troca do produto.

**IGOR KAMIS VOGT**

Técnico de Tecnologia da Informação

**ERICK ARRUDA ALVES SARAIVA**

Gerente da Divisão de Análise de Processos DIAP

**ODICLEIA MESQUITA COSTA**

Diretora do Departamento de Qualidade e Governança de Tecnologia

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação, Comunicação e Pesquisa - CMTI



Assinado por **Igor Kamis Vogt** - Técnico em T.I. - Produção - Em: 10/05/2023, 10:38:56



Assinado por **Erick Arruda Alves Saraiva** - Analista/ Gerente de DÍvisão - Em: 10/05/2023, 09:48:15